



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA COMERCIAL KS EIRELI.

O ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL KS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.668.279/0001-35, sediada a Rod. SC-281, KM nº 08, Galpão 01, bairro Colônia Santa, São José/SC - CEP 88123-001, Telefone: (48) 3259-0742 / (48) 9.8419-1237 - E-mail: ksatacadista@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MARINA INÁCIO, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 4.217.597/SSP-SC, inscrita no CPF n.º 072.742.769-56, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 60 dias, ou seja, até 14/05/2023, a contar da data de 15/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 16 de Março de 2023.

Cláudio Ribeiro Werner
Responsável legal da CONTRATANTE

MARINA
INACIO:07274276956

Assinado de forma digital por
MARINA INACIO:07274276956
Dados: 2023.03.24 14:28:04
-03'00'

MARINA INÁCIO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Gláucia G. André

NOME:

CPF: 282.007.178-80

2) _____

NOME:

CPF: